



Sindicombustíveis-DF

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 031/2020

Brasília, 24 de março de 2020.


Prezado Revendedor,

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927/2020

Estamos encaminhando em anexo, Medida Provisória nº 927/2020 que “Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências.”.

Texto atualizado com a revogação do Artigo 18.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF
SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal
Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817
sindicato@sindicombustiveis-df.com.br

